



Protocolo: **777308**
Data: **16/03/2022**
Título: **DECRETO RIO Nº 50370**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 50370 DE 15 DE MARÇO DE 2022

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.704.193,70, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2022/00018,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 2.402.760,41 (Dois milhões, quatrocentos e dois mil e setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), referente à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.704.193,70 (Um milhão, setecentos e quatro mil e cento e noventa e três reais e setenta centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO - ÁGUAS, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
EDUARDO CAVALIERE GONÇALVES PINTO

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONT E	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2443.1751206163.046	F	125	4	4	90	39	25	2.402.760,41
TOTAL FISCAL								2.402.760,41
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								2.402.760,41

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação das Fontes de Recursos

125 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

Relação das ND

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONT E	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2443.1751206163.046	F	125	4	4	90	39	25		II	-	683.398,16
	F	125	4	4	90	51	19	9º / VI		683.398,16	-
	F	141	4	4	90	39	52	9º / III		1.020.795,54	-
2443.1751206164.729	F	141	3	3	90	30	40		III	-	1.020.795,54
TOTAL FISCAL									1.704.193,70	1.704.193,70	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-	
TOTAL GERAL									1.704.193,70	1.704.193,70	

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

4729 - MANUTENCAO E OPERACAO DE SISTEMAS DE QUALIDADE DE AGUAS URBANAS

Relação das Fontes de Recursos

125 - ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO

141 - ROYALTIES DO PETROLEO

Relação das ND

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

449051 - OBRAS E INSTALACOES

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2443.1751206163.046	3711	1.020.795,54	-

Relação das Ações

3046 - IMPLANTACAO DE SISTEMAS DE MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

Relação dos Produtos

3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA